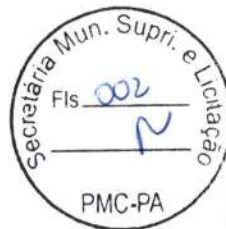




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

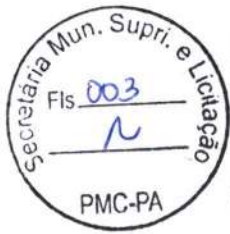


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 007/2025
1. Identificação do requisitante
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração
Responsável pela Demanda: Erik Ferreira Rodrigues
E-mail: erikfr.semاد@castanhal.pa.gov.br

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Veículos para Transporte de Passageiros
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Veículo Tipo Sedan, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
Objetivos e Necessidade Principal da Aquisição de veículo para a Secretaria de Administração, tem como uma de suas atribuições garantir a mobilidade urbana eficiente e acessível para servidores públicos, colaboradores e, em alguns casos, cidadãos que dependem dos serviços prestados pela administração municipal. Benefícios ocasionados com a contratação será a melhoria na eficiência do transporte, atendimento à demanda atual e futura, com possibilidade de expansão de rotas. Que tem como resultados pretendidos dar agilidade nos tramites processuais de Secretaria e suas coordenadorias. Diante do exposto, a aquisição de novos veículos para transporte urbano de passageiros é	

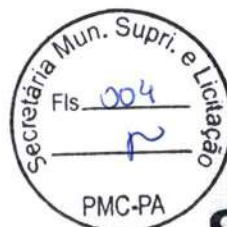


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

uma medida urgente e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração. A aquisição do veículo trará benefícios operacionais, financeiros e sociais, além de contribuir para o cumprimento das metas estratégicas da administração pública.

Justifica-se a quantidade demanda baseado no levantamento do consumo realizado no ano de 2024.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
Conforme pesquisa de preço verificou-se que o valor medio é de R\$ 99.000 mil reais.
5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)
() Convenio nºOu emenda nº
(x) Não é convênio
Dotação orçamentária para o exercício de 2025: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração Classificação Econômica: 04.122.0057.2.010 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – Veículos Diveros Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
6. Data pretendida para a conclusão da contratação
A presente contratação deverá ser formalizada até o dia 01/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação
(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: (x) Alta; () Média; ou () Baixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular:

Nome: RUI SILVIO OLIVEIRA HUGALDS

Tel para contato: 9 9368-8412

Matrícula: 213374-3

Função: Coordenador

Email: diariooficial@castanhal.pa.gov.br

Fiscal do contrato, Suplente:

Nome: JEANE DE ALMEIDA FERREIRA

Tel para contato: 9 8477-9932

Matrícula: 211672-2

Função: Agente Administrativo

Email: apoio.agente@castanhal.pa.gov.br

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: ELIANA CELIA MODESTO DE LIMA

Tel para contato: 9 8887-1502

Matrícula: 211029-8

Função: Serv. Esp. de Natureza Técnica

Nome: WELBER LUCIO GOMES BARBOSA

Tel para contato: 9 8826-0976

Matrícula: 213766-4

Função: Agente Administrativo

Email: welber.semاد@castanhal.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: ELI MARTINHO DE SOUZA SANTOS

Tel para contato: 9 8711-9756

Matrícula: 211025-8

Função: Agente Administrativo - ZU

Email: -

Nome: MARIA CREUSA TAVARES COSTA

Tel para contato: 9 8718-0286

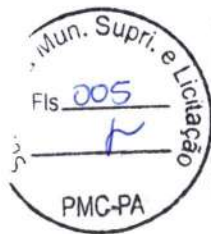
Matrícula: 154375-0

Função: Coordenadora

Email: apoioadm@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenha cumpridos todos os critérios estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente, encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12 Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	1
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	

Castanhal/PA, 21 de março de 2025.

ERIK FERREIRA

RODRIGUES:0278228720

6

Assinado de forma digital por ERIK

FERREIRA

RODRIGUES:02782287206

Dados: 2025.03.21 09:03:51 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

Erik Ferreira Rodrigues

Administrador - matricula nº 154566-3

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA

Data: 21/03/2025 13:47:01-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretário Municipal de Administração
Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Pinheiro de Sousa Função: Coordenador Administrativo	Matrícula: 155204-0
E-mail: obras@castanhal.pa.gov.br	Telefone: 91 98426-2825

2. Identificação da demanda

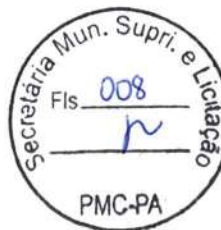
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1.2. Requisitos importantes para contratação:

Contratar empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e que esta atenda os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social trabalhista e técnica. Bem como, que a contratada apresente nota fiscal e garantia dos produtos de, no mínimo, 01 ano.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 O BJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O referido pedido tende a cobrir a necessidade na AQUISIÇÃO dos bens para transporte de servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras. Sendo assim, dando celeridade nas demandas pertinentes a Secretaria Municipa de Obras, tanto para os servidores e parceiros, como também, para a sociedade.



3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Através desta contratação, vale destacar que um grande benefício na AQUISIÇÃO de veículos para passageiros, é que em dias de altas demandas em lugares mais distantes para as comunidades e agrovilas que pertencentes ao município de Castanhal, ou seja, manter a logística eficiente, assim garantindo os deslocamentos nos níveis ideais para assim otimizar as frentes de trabalhos garantindo transporte onde houver demanda.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Atender com maior eficácia as demandas pertinentes a esta Secretaria e proporcionar, assim, beneficiar a sociedade como o todo.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em base no levantamento de demandas anteriores e pesquisa feita por servidores de cada Coordenadoria desta Secretaria Municipal de Obras. Outrossim, destaca-se que a justificativa das quantidades mencionadas é devido a necessidade, pois devido o aumento de demanda e o fim de contratos existentes, ou seja, não suprem as necessidades previstas.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valores relacionados.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

✚ **Unidade orçamentária:**

✚ **Exercício:**

✚ **Função:**

Sub função:

✚ **Programa:**

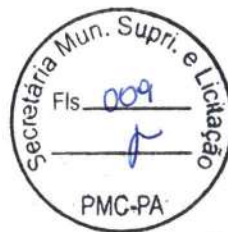
✚ **Atividade:**

✚ **Elemento da despesa:**

✚ **Subelemento:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

✦ Fonte de recurso:

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Ronaldo Pinheiro de Sousa

Tel para contato: 91 98426-2825

Matrícula: 155204-0

Função: Coordenador Administrativo

Email: ronaldopsousa55@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Nome: _____ Tel para contato _____

10. Observações gerais:
10.1 Prazo de entrega / execução:
10.2 Local e horário de entrega / execução:
10.3 Prazo para pagamento:

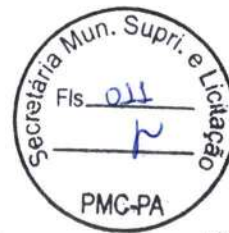
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	10
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

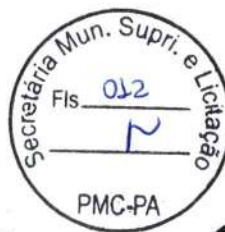


PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	02
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	10
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	10
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	02
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	02
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	20




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES




PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	05
10	VEICULO TIPO VAN : no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	02
11	VEICULO TIPO MINIVAN : no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	02
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	02
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	02

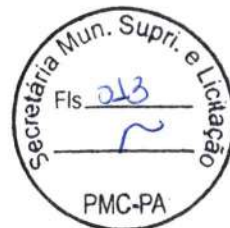
Castanhal/PA, 18 de março de 2025.


RONALDO PINHEIRO DE SOUSA
Coordenador Administrativo
Matrícula nº 155204-0 / PMC


EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB
Decreto Nº 005/2025 – PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício Nº 174/2025/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 31 de março de 2025.

À Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Sra. RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS

Assunto: Encaminhamento do Documento de Formalização de demanda de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente venho respeitosamente por meio deste expediente, encaminhar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD e documentos anexos, com a necessidade para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para instrução do processo para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516
215

Assinado de forma digital
por COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Dados: 2025.03.31 12:56:13
-03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 31/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Responsável pela Demanda: Renam Pereira Cerqueira Função: Responsável pelo Setor do Transporte Escolar	Matrícula: 213163-0
E-mail: transpescolar.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
Requisitos para contratação de acordo com os estipulados no edital de licitação.	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
<p>O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de veículos, sendo uma necessidade fundamental para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, que precisam de mobilidade para desempenhar suas funções com eficiência destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA, para atender a demanda de transporte da Instituição.</p> <p>A Secretaria de Educação possui 12 setores administrativos no prédio administrativo, somando aos setores que estão vinculados a instituição, como também as 79 (setenta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal para atendimento e assessorias.</p> <p>Os veículos para transporte de passageiros proporciona flexibilidade e eficiência, uma vez que a Secretaria Municipal poderá contar com veículos de acordo com a demanda diária, além disso, a utilização de veículos novos garante estrutura e segurança para os usuários e servidores que realizam deslocamentos para o cumprimento de funções administrativas, realizam visitas e assessoramento as Unidades de Ensino da Rede Municipal, visitas a órgãos parceiros,</p>	

participação em eventos institucionais e outras atividades essenciais para a gestão desta Secretaria.

Além disso, permite concentrar esforços na melhoria de suas atividades administrativas, pois mantém o fluxo das atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias: Ensino, Educação Especial, Merenda Escolar, InfraEstrutura e ainda outros setores vinculados a Secretaria. Importante ressaltar que também utilizamos veículo para atendimento de alunos com necessidades especiais ou de locomoção que são assessorados pela Coordenadoria de Educação Especial.

Diante do exposto, pretende-se com a aquisição dos bens a continuidade das atividades do cotidiano, pois os carros pertencentes a frota própria não são suficiente para o atendimento da demanda. Dessa forma, a aquisição de veículos para transporte de passageiros é uma solução eficiente, econômica e alinhada com a necessidade do Planejamento Estratégico desta Secretaria.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

- () Convenio nºOu emenda nº
- (x) Não é convênio

A indicação da dotação orçamentária para aquisição do bem, **constará nos autos do processo administrativo.**

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada de acordo com o fluxo do processo, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- () Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- () Alta;
- () Média; ou
- (x) Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e suplente:

Nome: João Felipe Gonçalves Gomes

Matrícula: 170207-6

Função: Motorista

Nome: Romildo Meireles dos Santos	
Matrícula: 213243-1	Função: Motorista
Email: transpescolar.semed@castanhal.pa.gov.br	
10. Observações gerais:	
10.1 Prazo de entrega / execução: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho.	
10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.	
10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.	
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:	
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.	
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos para inicialização do processo de contratação.	

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	

3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	1
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	2
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	



9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
10	VEICULO TIPO VAN : no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	1
11	VEICULO TIPO MINIVAN : no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	2
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	

Castanhal/PA, 01 de abril de 2025.

Responsavel pela demanda:

Renam P. Cerqueira

Renam Pereira Cerqueira
Responsável pelo Setor do Transporte Escolar
matricula nº 213163-0

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:084395162
15

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO
DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.04.01 13:00:27
-03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior	Acréscimo	Decréscimo	Quantidade eestimada	Observação
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA, características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	Und		1		1	Quantidade necessária para atendimento desta Secretaria.
4	VEÍCULO TIPO HATCH, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	Und		2		2	Quantidade necessária para atendimento desta Secretaria.
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16	Unid		1		1	Quantidade necessária para atendimento



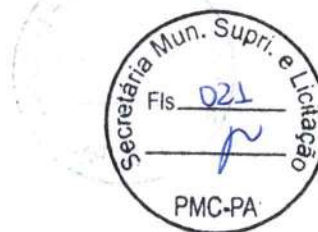
	passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro						desta Secretaria.
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	Unid		2		2	Quantidade necessária para atendimento desta Secretaria.

Responsável pela Formalização do Memorial

Renam P. Cerqueira

Renam Pereira Cerqueira
Responsável pelo Setor do Transporte Escolar
matricula nº 213163-0

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.04.01 13:00:54 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 012/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Sector requisitante: ILOG - INSPETORIA DE LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: JÚLIO GOMES Função: INSPETOR DE LOGÍSTICA	Matrícula: 211958-8
E-mail: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com	Telefone: (91) - 98495-1077

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: Veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente.	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para aumentar a frota da Guarda Civil Municipal de Castanhal.
3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Maior eficácia no atendimento às demandas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e



conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Guarda Civil é composta por diversos Setores, administrativos e operantes engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores.

Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido para suprir demandas.

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo

representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota

oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos

Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;

Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em

O quantitativo expresso neste processo justifica-se pela quantidade de subsetores alocados na divisão da Guarda Civil de Castanhal, haja vista a ausência de dados referentes ao processo vencido. Desta forma após levantamento, foi possível a visualização da necessidade eventual e estimada.

Departamentos escalados, os quais serão atendidos por este processo:

- Inspeção Geral
- Inspeção de Supervisão



- Inspetoria Administrativa e Pessoal
- Inspetoria de Operações e planejamento
- Inspetoria de Ensino e Pesquisa
- Sistema Integrado de Comunicação
- Romu (Rondas Ostensivas Motorizada)
- Guarita
- Guarda Mirim
- Patrulha Maria da Penha
- GU Praça do Estrela
- GU 04 Parque de exposições
- Núcleo de Operações com Cães

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa simplificada, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 298.900,00.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nºOu emenda nº

Não é convênio

✚ **Unidade orçamentária:**

✚ **Exercício:**

✚ **Função:**

Sub função:

✚ **Programa:**

✚ **Atividade:**

✚ **Elemento da despesa:**

✚ **Subelemento:**

✚ **Fonte de recurso:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em tempo hábil, de modo a permitir o início da execução do objeto.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato:

Nome: Júlio Gomes Silva

Tel para contato: 91 98495-1077

Matricula: 211958-8

Função: Inspetor de Logística

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento:



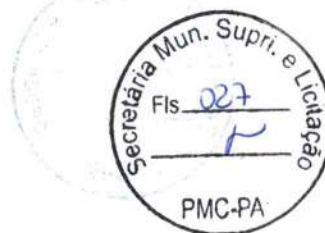
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	01
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, portamalas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0

- ✓ Todos veiculos devem ser novos, zero quilometro.
- ✓ Todos veiculos devem ter garantia minima de 03 anos
- ✓ A descrição dos veiculos está de forma suscinta, portanto é necessário que descrevam qual seria melhor a potência e capacidade do veículo que atenderá a Secretaria, para que dessa forma a Secretaria de Planejamento possa descrever melhor os veiculos



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quantidade estimada	Valor estimado unitário	Valor total
1	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA, características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	Und	01	R\$ 298.900,00	R\$ 298.900,00



Documento assinado digitalmente
DANNILO DA COSTA GARCIA
 Data: 21/03/2025 10:40:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Formalização do Memorial
 Dannilo da Costa Garcia
 Guarda Civil Municipal - Administrativo
 Matrícula 210763-5

Castanhal/PA, 21 de Março de 2025.

Inspetoria de Logística
 Inspetor Júlio Gomes Silva
 Matrícula: 211958-8

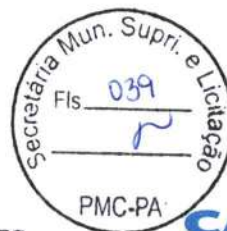


Documento assinado digitalmente
JULIO GOMES SILVA
 Data: 21/03/2025 10:47:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ARNALDO PAIVA RODRIGUES
 Data: 24/03/2025 13:05:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guarda Civil Municipal de Castanhal
 Inspetor Geral

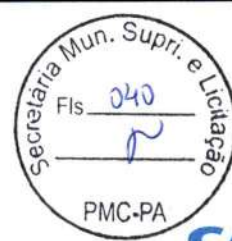


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 03/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Subprefeitura do Jaderlandia	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Subprefeitura	
Responsável pela Demanda: Thiago Barros Marinho Função: Subprefeito	Matrícula: 155224-4
E-mail: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 98475-7777

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
<p>A locação estratégica destes veículos é essencial para garantir a eficiência e a eficácia nas atividades de infraestrutura e manutenção urbana. Também facilita o transporte de documentos levados para outras secretarias e prefeitura, otimizando o fluxo logístico da subprefeitura e melhorando a coordenação entre diferentes setores..</p>	

<p>2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP - Será destinado para transportar os materiais de trabalho dos servidores, como pá, enchada, cimento, roçadeira e atenderá um total de 16 bairros alocados nesta região, devido o bairro Jaderlandia ser muito extenso precisamos de pelo menos 02 carros deste porte, pois nossas demandas, são muito grandes. • VEÍCULO TIPO SEDAN - Será destinado para transportar documentos, servidores administrativos ate as secretarias e prefeitura. Podendo assim resolver todo e qualquer necessidade desta secretaria. • VEICULO TIPO VAN - Será destinado para deslocar os servidores até o local a ser feito o trabalho Podendo também levar material ao destino desejado. Podendo assim



resolver todo e qualquer necessidade desta secretaria.

- **ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO** - Será destinado para deslocar maior quantidade de servidores até o local a ser feito o trabalho. Podendo também levar material ao destino desejado. Podendo assim resolver todo e qualquer necessidade desta secretaria.

3. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para equipar/implantar/desenvolver o serviço local.

CONSIDERAÇÕES: Na certeza de contar com apoio da secretaria, ficamos agradecidos com atenção.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

✚ Unidade orçamentária: 1701
✚ Exercício: 2025
✚ Função: Sub função:
✚ Programa:
✚ Atividade:
✚ Elemento da despesa: 127.628,00
✚ Subelemento:
✚ Fonte de recurso: 1500000

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Nome: **Kátia Shirley Nascimento de Moura** Tel para contato: (91) 98643-6961

Matrícula: 151261-7

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Nome: **Simone de Souza Leal Avila**

Tel para contato: (91) 98454-5105

Matrícula: 154909-0

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

GESTOR DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Nome: **Thiago Barros Marinho**

Tel para contato: (91) 98475-7777

Matrícula: 155224-4

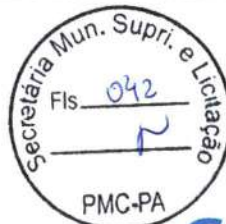
Função: Subprefeito

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Nome: **Kátia Shirley Nascimento de Moura** Tel para contato: (91) 98643-6961



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Matrícula: 151261-7

Função: Agente Administrativo

Email: subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: Prazo de entrega / execução: é fundamental que este fornecimento ocorra mensalmente

10.2 Local e horário de entrega / execução: Subprefeitura do Jaderlandia, Tv Angelica S/N, Conjunto Jardim das Flores, Bairro Jaderlandia. Horário de Funcionamento: 08:00h às 14:00h.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	02
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zeroquilometro	UNIDADE	
	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



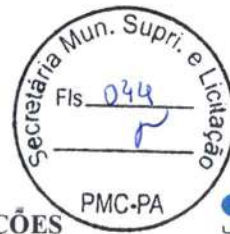
PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	01
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
10	VEICULO TIPO VAN : no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, portamalas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	01
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

Katia Shirley Nascimento de Moura
Matricula: 151261-7
Agente Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda

Thiago Barros Marinho
Subprefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 23/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Juliana Pinheiro Campos Batista Função: Coordenadora de Apoio Administrativo	Matrícula: 155209-0
E-mail: juli.campos@hotmail.com	Telefone: (91)98894-0872
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANS. DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: - A contratada deverá fornecer os veículos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante; - Os veículos fornecidos deverão ser novos e sem uso; - Os veículos fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável; - Os veículos devem ter garantia mínima de 03 anos;	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de veículos para atender as demandas desta secretaria, e todos os setores dela, que são: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; ➤ Administrativo; ➤ Secretário – Francisco Carlos Almeida de Souza. ➤ 4 Coordenadorias: Administrativo: Juliana Pinheiro Campos Batista Produção vegetal: Ernesto da Silva Pires Produção animal: Paulo Allan Kaistem Queiroz Ferreira Piscicultura: Leonardo Christyan Silva Sarmento Desenvolvimento Agrário: Alan Brasil Ponciano de Souza.	



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- 3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Teremos um alcance de área a ser trabalhada maior, ou seja, mais apoio desta secretaria aos produtores que temos mais difícil acesso. Apoio este no qual encontra-se escasso desde a gestão anterior.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Atender toda nossa demanda no que se refere ao Município e suas agrovilas e as demandas Estaduais se for o caso.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Temos em nossa secretaria, uma demanda muito grande de visita em várias localidades tanto de fácil, quanto de difícil acesso, por isso, julgamos extremamente necessária a aquisição destes veículos.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A qualidade no atendimento da Secretária de agricultura está diretamente ligada as visitas nas propriedades. Como, atendimentos para emissão da CAF, Regularização fundiária, e programa + Pecuária, que precisam ter acompanhamento em loco nas propriedades.

Os veículos vão suprir o atendimento de todas as atividades que vão subsidiar os serviços desses programas que vão ser executado por esta Secretária. Ou seja, atender 100% da demanda desta secretaria, tendo em vista a dificuldade de acesso aos compromissos, reuniões, visitas etc., com os carros que temos disponíveis atualmente: 1 strada e 1 fiat uno sem condições de trafegabilidade.

3.3 Estimou-se a quantidade dos bens com base no mínimo necessário para trabalharmos de forma ativa neste ano de 2025.

Os itens demandados **não constam** da listagem do Plano Anual de Contratações 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$778.740,00 levando em consideração os orçamentos que foram feitos.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 03/06/25, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

8. Prioridade da contratação



A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alto, estamos somente com 2 veículos, sendo 1, sem condições de uso.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

MARIA ELIZABETH
GONZAGA
LEMONS:33167702249

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZABETH GONZAGA
LEMONS:33167702249
Dados: 2025.05.29 13:18:20 -03'00'

Nome: Maria Elizabeth Gonzaga Lemos Tel. para contato: (91)99174-4734

Matrícula: 154477-2

Função: Agente Administrativo

Email: bethlemons81@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

LUIZ CARLOS DA
SILVEIRA
LIMA:01756657297

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA
LIMA:01756657297
Dados: 2025.05.29 13:19:10
-03'00'

Nome: Luiz Carlos da Silveira Lima Tel. para contato: (91)98205-5652

Matrícula: 154171-0

Função: Auxiliar administrativo

Email: luizcarlossilva_lima@hotmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.05.29 13:20:14 -03'00'

Nome: Juliana Pinheiro Campos Batista Tel. para contato (91)98894-0872

Matrícula: 155209-0

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Email: juli.campos@hotmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: A entrega deverá ser feita em até 7 dias úteis a contar da ordem de serviço.

**10.2 Local e horário de entrega / execução: Hernane Lameira, 1070. Castanhal/PA
07:00 às 13:00**

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

12. Lista de itens:

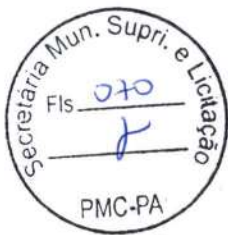
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	2
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	0
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	3
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	1
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
10	VEÍCULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
11	VEÍCULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR-CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	0
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRÁTIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
14	Honda NXR 160 Bros 2025 Motor: 160cc, com 14,2 cv (gasolina) e 14,3 cv (etanol), mantendo a mesma potência e torque. Suspensão dianteira com curso de 180mm e traseira com curso de 150mm. Freios: CBS na versão mais acessível e ABS na versão superior. Rodas: Aros 19 na dianteira e 17 na traseira	UNIDADE	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Castanhal/PA, 29 de maio de 2025

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.05.29 13:21:04 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

Juliana Pinheiro Campos Batista 155209-0

FRANCISCO CARLOS
ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE
SOUZA:01212180232
Dados: 2025.05.29 13:21:55 -03'00'

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

Francisco Carlos Almeida de Souza

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Quant. est.	Valor unitário	Valor total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	und	2	R\$125.990,00	R\$251.980,00
2	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	und	3	R\$129.990,00	R\$389.970,00
3	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	und	1	R\$94.990,00	R\$94.990,00



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

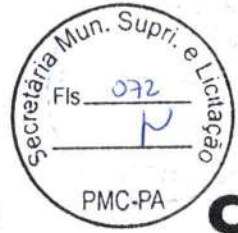
4	Honda NXR 160 Bros 2025 Motor: 160cc, com 14,2 cv (gasolina) e 14,3 cv (etanol), mantendo a mesma potência e torque. Suspensão dianteira com curso de 180mm e traseira com curso de 150mm. Freios: CBS na versão mais acessível e ABS na versão superior. Rodas: Aros 19 na dianteira e 17 na traseira.	UND	2	20.900,00	41.800,00
---	--	-----	---	-----------	-----------

JULIANA PINHEIRO
CAMPOS
BATISTA:03631531281

Assinado de forma digital por
JULIANA PINHEIRO CAMPOS
BATISTA:03631531281
Dados: 2025.05.29 13:21:30 -03'00'

Responsável pela Formalização do Memorial
Juliana Pinheiro Campos Batista 155209-0



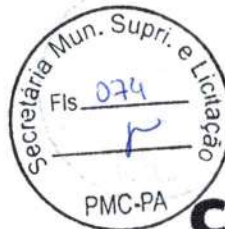


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 15	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Setor requisitante: Administração	
Responsável pela Demanda: Gutemberg Cardoso Sobral Função: Coordenador de Apoio Administrativo	Matrícula: 211472-8
E-mail: semutan@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91)98294-1423

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento (aquisição)	
1.2. Requisitos importantes para aquisição:	
a) os veículos deverão ser fornecidos em cor sólida; b) os veículos deverão ser de ano de fabricação mínimo 2024/2024; c) todos veiculos devem ser novos, zero quilometro; d) todos os veículos devem ter garantia mínima de 03 (três) anos; e) todos os veículos deverão ter 01 (um) ano contra defeito de fabricação, a partir da data de entrega; f) Será aceito veículo semelhante, equivalente ou superior à descrição indicada; g) A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.	

3. Justificativa da necessidade da aquisição do produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para equipar a Coordenadoria de Transporte e a Coordenadoria de Educação no Trânsito, para realizarem as diversas ações específicas de cada Coordenadoria, tais como: fiscalização do transporte público, ação de educação em diversas instituições de ensino e empresas, etc.
3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:



7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Marlos Wesley Domingues da Silva

Tel para contato: (91)99999-6611

Matricula: 212729-5

Função: Coordenador de Tráfego

Email: cetsmutran@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome:

Tel para contato

Matricula

Função

Email:



10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 30 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Av. Maximino Porpino, 3495 – Estrela, no horário de 08:00 às 14:00h.

10.3 Prazo para pagamento: até 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UND.	01
2	VEICULO TIPO MINIVAN : no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UND	01

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2025.

GUTEMBERG
CARDOSO
SOBRAL:25648462204

Assinado de forma digital por
GUTEMBERG CARDOSO
SOBRAL:25648462204
Dados: 2025.02.28 10:11:10
-03'00'

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo - 211472-8



MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES
 SARAIVA:18633730200

Assinado de forma digital por
 MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO
 TORRES SARAIVA:18633730200
 Dados: 2025.02.28 10:12:11 -03'00'

Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva
 Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito

Memorial de cálculo

Item	Objeto	Und	Contratado anterior/ quantidade de pessoa/area, volume/ou outra medida	Acréscimo / ou reser va técnica	Decrés cimo	Quan tidad e estim ada	Obs.
1	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	Und	-	-	-	02	-

Item	Objeto	Und	Quanti dade estima da	Valor estimado unitario	Valor total
1	Produ VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de	Und	01	90.000,00	90.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.				
2	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, portamalas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UND	01	147.990,00	147.990,00
TOTAL GERAL					237.990,00

GUTEMBERG
CARDOSO
SOBRAL:25648462204

Assinado de forma digital
por GUTEMBERG CARDOSO
SOBRAL:25648462204
Dados: 2025.02.28 10:11:43
-03'00'

Gutemberg Cardoso Sobral
Coordenador de Apoio Administrativo - 211472-8

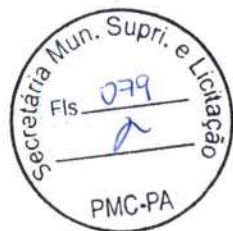
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 16 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: ELAINE DE OLIVEIRA MATOS Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 154446-2
E-mail: elaineoliveira04@icloud.com	Telefone: (91) 99309-5112

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1.2. Requisitos importantes para contratação:
O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da população que assim necessitar.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal, responsável por coordenar diversas atividades e setores sociais, precisa ter a aquisição de veículos, como veículo utilitário, tipo Pick-up, Pick-up Cabine Dupla, Tipo Van e Ônibus Padrão Econômico, que irá auxiliar no atendimento de seus usuários e transporte de equipamentos e pessoas para seus respectivos eventos. Os veículos serão utilizados para transportar atletas atendidos pela Secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades realizadas, bem como para visitas a outras instituições e locais onde são realizados projetos e eventos esportivos e sociais. Esses veículos serão utilizados principalmente em Castanhal e outras cidades próximas, dependendo



das atividades planejadas pela Secretaria.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Destaco algumas vantagens de termos aquisição de veículos: Deslocamento de pessoas: A Secretaria atende muitas pessoas, incluindo vários atletas de vários bairros e pessoas com deficiência. Muitas vezes, essas pessoas precisam ser deslocadas para participar de atividades esportivas e eventos. Para garantir que essas pessoas possam se deslocar com segurança e conforto, é necessário contar com veículos adequados. Logística de eventos e projetos: A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza diversos eventos e projetos sociais ao longo do ano, como descrito em anexo no calendário esportivos.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição do veículo descrito nesta DFD trás como resultado imediato o (re)aparelhamento da SEMEL, possibilitando á nova gestão municipal a implantação/expansão de novas ações e o resgate das políticas públicas na área do Esporte e Lazer.

3.4 CONSIDERAÇÕES: Enaltecemos a importância e necessidade da aquisição desses veículos a serem adquiridos seguirem às descrições deste DFD.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa no comercio local, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 2.493.170,00.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 2.165,00, entre os elementos de despesas: 4.4.90.52.00.

Considerando a oscilação dos valores para a nova licitação de 2025.

Considerando que o valor acima descrito de (2.493.170,00), corresponde a aproximadamente 31,5% do Orçamento anual SEMEL, (R\$ 7.900.166,92), receitas correntes do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2025: Receitas correntes: R\$ 5.015.977,79.

Receita de capital: R\$ 3.081.274,50.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de calculo.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convênio nº Ou emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/05/2025, de modo a permitir o início da

execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Eder Fonseca Bastos Tel para contato: 91 99944-5551

Matricula: 154610-4 Função: Coordenador de Esporte

Email: eder.7bastos@hotmail.com

Nome: José Dantas de Melo Neto Tel para contato: (91) 99302-3530

Matricula: 154380-6 Função: Coordenador Programas e Projetos Esportivos

Email: ef.dantasneto@gmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Janaina Natielle de Souza Ferreira Tel para contato: 91 98125-1568

Matricula: Portaria nº 154622-8 Função: Coordenador de Apoio Administrativo



Email:

Suplente: Alana Souza Pereira Ribeiro

Matricula: 154484-5

Função: Engenheira Civil

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Silvane Ferreira da Silva Nascimento Tel: para contato: (91) 98134 - 3108

Matricula: 154512-4

Função: Coordenadora de Apoio Administrativo

Email: silvananascimento3245@gmail.com

Nome: Elaine de Oliveira Matos Tel para contato (91) 99309 -5112

Matricula: 154446 -2

Função: Auxiliar de administração

Email: elaineoliveira04@icloud.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

10.2 Local e horário de entrega / execução:

10.3 Prazo para pagamento:

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicomcombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veiculo novo zero quilometro	UNIDADE	

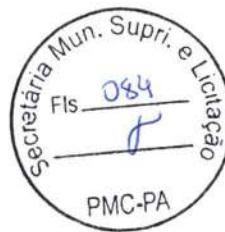
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veiculo novo zero quilometro	UNIDAD E	01
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDAD E	01
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDAD E	
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDAD E	

8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	01
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, portamalas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDAD E	01
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDAD E	

- ✓ Todos veiculos devem ser novos, zero quilometro.
- ✓ Todos veiculos devem ter garantia minima de 03 anos
- ✓ A descrição dos veiculos está de forma suscinta, portanto é necessário que descrevam qual seria melhor a potência e capacidade do veículo que atenderá a Secretaria, para que dessa forma a Secretaria de Planejamento possa descrever melhor os veículos

Castanhal/PA, 02 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda



Elaine de Oliveira Matos (Auxiliar de Apoio Administrativo)

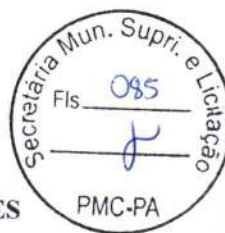
JUAREZ Assinado de forma digital por JUAREZ
ROMUALDO DA SILVA:1210051 ROMUALDO DA SILVA:12100510282
0282 Dados: 2025.04.02 11:31:56 -03'00'
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Juarez Romualdo da Silva

Documento assinado digitalmente



ELAINE DE OLIVEIRA MATOS
Data: 02/04/2025 11:17:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELAINE DE OLIVEIRA MATOS
Auxiliar de Coordenação Matrícula: 15444-2



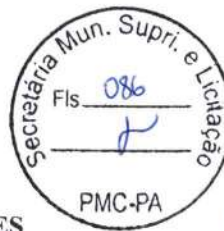
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 013/2025 - SECULT	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: EDMILSON LOPES LIMA Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Matrícula: 210944-3.
E-mail: edmilson76@yahoo.com.br	Telefone: 91 9 8205-6782

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

--

<p>1.2.Requisitos importantes para contratação:</p> <p>A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deve considerar uma série de requisitos que garantam o atendimento às necessidades de transporte para eventos culturais, turísticos e administrativos, com foco em segurança, conforto, economia e sustentabilidade. A seguir, apresento os principais requisitos a serem observados para essa aquisição: 1. Segurança e Conformidade com as Normas, 2. Capacidade de Transporte</p> <ol style="list-style-type: none">3. Conforto e Qualidade de Transporte4. Eficiência e Economia Operacional5. Manutenção e Durabilidade6. Sustentabilidade e Impacto Ambiental7. Tecnologia e Conectividade8. Custos de Aquisição e Condições de Pagamento9. Suporte Pós-Venda10. Atendimento às Normas de Acessibilidade e Inclusão <p>- Acessibilidade Universal: Considerando a diversidade de público, é essencial que os veículos adquiridos atendam aos requisitos de acessibilidade, conforme a Lei Brasileira de</p>
--



Inclusão. Isso inclui rampas, espaço para cadeirantes, bancos reservados e assentos adaptáveis para garantir o acesso de todos aos eventos culturais e turísticos promovidos pela Secretaria.

Conclusão:

A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria de Cultura e Turismo deve ser feita com base em uma análise cuidadosa dos requisitos de segurança, capacidade, eficiência operacional, sustentabilidade, conforto dos passageiros, e custos. O objetivo é garantir que o transporte atenda às necessidades específicas dos eventos e atividades culturais, oferecendo aos passageiros uma experiência de qualidade, ao mesmo tempo em que a Secretaria promove a sustentabilidade e a eficiência financeira.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é fundamental para garantir a eficiência logística e a execução bem-sucedida das atividades culturais e turísticas do município. A mobilidade de artistas, funcionários, turistas e materiais está diretamente relacionada ao sucesso dos eventos e à promoção da cultura e do turismo local. Essa aquisição não apenas facilita a organização e realização de eventos, mas também promove um turismo mais acessível e sustentável, essencial para o crescimento econômico e social da cidade.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

[14:37, 03/04/2025] ChatGPT: A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo traz uma série de benefícios diretos e indiretos que impactam positivamente as operações da Secretaria e a realização de suas atividades culturais e turísticas. A seguir, estão listados os principais benefícios dessa aquisição.

1. Melhoria na Logística de Eventos Culturais e Turísticos
2. Redução de Custos com Locação de Veículos
3. Maior Controle sobre a Logística e Agenda
4. Facilitação do Acesso a Atividades Culturais e Turísticas
5. Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local
6. Garantia de Transporte Seguro e Confortável
7. Agilidade e Eficiência na Resposta a Demandas Emergenciais
8. Contribuição para a Sustentabilidade Ambiental
9. Estímulo ao Crescimento Cultural e Turístico
10. Melhoria na Imagem Institucional

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo busca otimizar a execução das suas atividades, seja para garantir a mobilidade eficiente de artistas e público em eventos culturais, seja para expandir as ações turísticas no município. Com esses veículos, a Secretaria poderá promover eventos com maior qualidade, ampliar o acesso à cultura e ao turismo, reduzir custos operacionais, além de fortalecer a

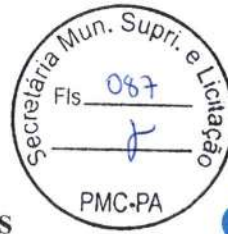


imagem institucional da cidade, atraindo mais visitantes e gerando maior engajamento da população.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

A aquisição de veículos para transporte de passageiros pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representa uma decisão estratégica importante para otimizar as operações logísticas e garantir o sucesso dos projetos culturais e turísticos do município. No entanto, é fundamental que essa aquisição seja cuidadosamente planejada, considerando as necessidades reais da Secretaria, a sustentabilidade dos custos operacionais, a acessibilidade para todos os cidadãos e o impacto na imagem institucional. A gestão eficiente da frota adquirida também será crucial para garantir que os benefícios dessa aquisição sejam plenamente alcançados.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3.5.1. O(s) item(ns) demandado(s) não **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal, entando em fase de elaboração.


4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$, levando em consideração valor relacionados ao ultimo processo licitatorio, na modalidade. n°

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio n°Ou emenda n°


Não é convênio


 **Unidade orçamentária:**


 **Exercício: 2025**


 **Função:**


Sub função:

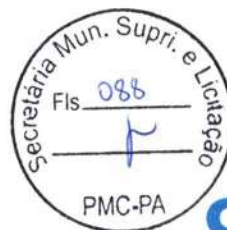
 **Programa:**

 **Atividade:**

 **Elemento da despesa:**

 **Subelemento:**

 **Fonte de recurso:**



6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 90 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
 Média; ou
 Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Davi Augusto Freire Linhares** Tel para contato: **91 98836-1937**

Matricula: 154447-0

Função: **Coordenador Administrativo**

Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: **Edmilson Lopes Lima**

Tel para contato: **91 9 8205-6782**

Matricula: 210944-3

Função: **Aux. de Coordenador Administrativo**

Email:

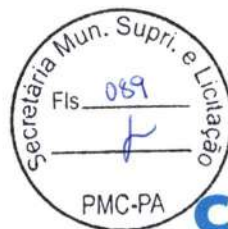
Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: **Luiz Gonzaga Santiago Miranda** Tel para contato: **91 9 8862-9277**

Matricula: 154568-0

Função: **Secretário de Cultura e Turismo**

Email:



10. Observações gerais:
10.1 Prazo de entrega / execução: 30 dias
10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
10.3 Prazo para pagamento: 90 dias

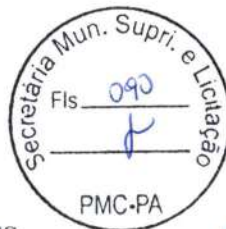
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	X
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	X
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilometro	UNIDADE	01



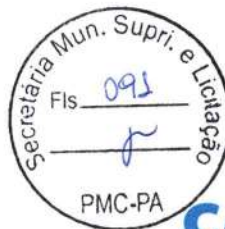
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	01
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	X
6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	01
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	X
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	X
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	X
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, portamalas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	X
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	X
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	X

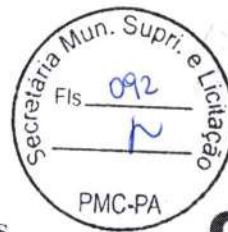
- ✓ Todos veiculos devem ser novos, zero quilometro.
- ✓ Todos veiculos devem ter garantia minima de 03 anos
- ✓ A descrição dos veiculos está de forma suscinta, portanto é necessário que descrevam qual seria melhor a potência e capacidade do veículo que atenderá a Secretaria, para que dessa forma a Secretaria de Planejamento possa descrever melhor os veiculos

Castanhal/PA, 03 de Abril de 2025.

Edmilson Lopes Lima

Responsável pela Formalização da Demanda
Edmilson Lopes Lima
Auxiliar de Coordenação
Matrícula: 210944-3

Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo
Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Matrícula: 154568-0



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 011	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Cleidinaldo Cardoso Nascimento Função: Coordenador de compras	Matrícula: 38011-8
E-mail: cleidinaldocardoso@hotmail.com	Telefone: (91) 98707-3754

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/Equipamento	
1.2. Requisitos importantes para contratação: <ul style="list-style-type: none">✓ A contratada deverá efetuar a entrega dos veículos dentro do prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a partir do recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante;✓ As entregas dos veículos desta licitação deverão ser realizadas no pátio da Prefeitura Municipal de Castanhal, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA, de acordo com a solicitação de fornecimento.✓ Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;	



- ✓ Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) em nome da **Prefeitura Municipal de Castanhal**, certificado de garantia dos veículos, com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Deverá ser emplacado na cidade de Castanhal-PA sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Castanhal;
- ✓ Os veículos automotores devem atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n.08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata;
- ✓ Os veículos automotores devem atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Para os veículos do tipo de Pickup o prazo de garantia do fabricante/montadora não poderá ser menor que 05 anos.

- ✓ A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- ✓ A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de Rede de Concessionária Autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- ✓ Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- ✓ As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- ✓ Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela Rede de Concessionária Autorizada.



- ✓ O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- ✓ A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

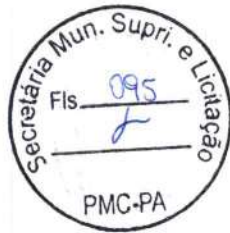
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição deste objeto se justifica por ser de extrema importância para garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade nas ações da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal, além disso, para procedimentos de transporte de servidores nos trabalhos administrativos e transporte de cargas de pequeno porte para os demais setores desta municipalidade de acordo com a demanda solicitada.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- ✓ **Deslocamentos de Equipe:** A mobilidade da equipe técnica é crucial para o desenvolvimento das ações de formação, capacitação e orientação aos cidadãos. Um veículo apropriado permitirá que os profissionais se desloquem com segurança e conforto, otimizando o tempo e os recursos disponíveis;
- ✓ **Eficiência Administrativa:** A falta de um veículo adequado pode resultar em atrasos e ineficiências na execução das atividades administrativas e operacionais. Dentro desse contexto, a aquisição do veículo facilitará o cumprimento de prazos e a realização de atividades, contribuindo para a melhor gestão dos recursos públicos;
- ✓ **Redução de Custos com Transporte:** Com um veículo próprio, o Gabinete poderá reduzir custos com locação de veículos ou serviços de transporte terceirizados, resultando em uma economia significativa ao longo do tempo;
- ✓ **Agilidade no Atendimento das Demandas:** Permite deslocamentos rápidos e eficientes para ações emergenciais, visitas técnicas e atendimento à população.
- ✓ **Maior Eficiência na Gestão da Frota:** Facilita o controle e planejamento do uso dos veículos oficiais;
- ✓ **Melhoria na Logística Administrativa:** Otimiza o uso dos veículos e facilita o deslocamento de servidores entre os órgãos e unidades da prefeitura;



- ✓ **Atendimento às Necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais:** Permite que todos os setores vinculados ao gabinete tenham suporte logístico adequado às suas funções;
- ✓ **Contribuição para a Efetividade das Políticas Públicas:** Apoia a execução eficiente de programas e projetos voltados ao interesse da população.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

3.3.1 Mobilidade e eficiência no desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. Pretende-se, com isso, manter a regularidade dos serviços públicos, possibilitando a mobilidade dos servidores em compromissos oficiais, atendimentos externos, vistorias, fiscalizações e demais ações institucionais.

Lei de acesso à informação

Acórdão 934/2021-TCU-Plenário
Acórdão 328/2023-TCU-Plenário

A inserção, no Portal de Compras do Governo Federal, de documento de licitação em formato não editável, que não permite a pesquisa de conteúdo nos arquivos, infringe, além do princípio da transparência, a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

3.4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A presente solicitação tem como finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Licitação, por meio da aquisição de dois veículos, sendo um utilitário tipo pick-up e um veículo de passeio tipo hatch. Esta demanda decorre da necessidade urgente de dotar a secretaria de meios próprios para a execução de suas atribuições institucionais, uma vez que, atualmente, não possui frota própria e depende exclusivamente da disponibilidade eventual de veículos oficiais do gabinete, o que compromete a celeridade, a autonomia e a eficiência dos serviços prestados.

A aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up se justifica em razão das atribuições desempenhadas pelo almoxarifado central, setor vinculado a esta secretaria, responsável por receber, armazenar e distribuir os materiais e bens adquiridos via processos licitatórios. Trata-se de um veículo robusto, com capacidade de carga adequada para o transporte seguro de mercadorias e equipamentos, essencial para o suporte logístico da cadeia de suprimentos do



município. A pick-up permitirá a movimentação eficiente entre fornecedores, almoxarifado e demais órgãos públicos, otimizando o fluxo de recebimento e entrega de materiais.

Já o veículo tipo hatch será destinado às atividades administrativas e operacionais da própria Secretaria Municipal de Licitação, proporcionando mobilidade adequada para o deslocamento de servidores em diligências, visitas técnicas, reuniões interinstitucionais, notificações, fiscalizações de contratos e demais atividades externas que demandem presença física da equipe técnica em diferentes pontos da administração pública municipal ou de seus parceiros institucionais.

Ressalte-se que a ausência de veículos próprios tem gerado prejuízos significativos ao bom andamento das atividades da secretaria, exigindo planejamento minucioso para compartilhamento de veículos de outras pastas, o que, por vezes, inviabiliza a execução de tarefas urgentes ou emergenciais. A aquisição proposta visa, portanto, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, aumentar a produtividade institucional, garantir maior autonomia à secretaria e contribuir para a qualidade e presteza dos serviços públicos prestados à população.

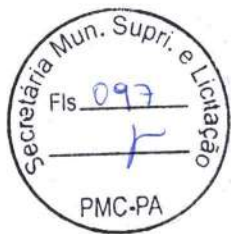
Diante do exposto, entende-se que a aquisição dos referidos veículos é medida necessária, estratégica e compatível com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, sendo imprescindível para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Licitação.

4. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

Convenio nºOu emenda nº

Não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação



A presente contratação deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome Titular: Claudio Roberto Bezerra Nobre Tel para contato: (91) 98833-7702

Matricula: 210665-8

Função: Agente Administrativo

Email:claudio.nobre@hotmail.com

Nome Suplente:Marcelo Braga dos Santos

Tel para contato: (91) 99961-2317

Matricula :212299-6

Função: Auxiliar de Coord. De compras

Email:marcelobraga315@gmail.com



Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: **Cleidinaldo Cardoso Nascimento** Tel para contato: (91) 98707-3754

Matricula: 38011-8

Função: Coordenador de compras

Email: cleidinaldocardoso@hotmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: **Tatiana do Socorro Martins** Tel para contato: (91)988817139

Matricula :154738-0

Função: Secretária Municipal de Suprimentos e licitação

Email: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

Matricula: 154391-1

Função: Chefe de Gabinete

Email: gabinete@castanhal.pa.gov.br

10. Observações gerais: Apenas será aceitos veículo “zero km e deve respeitar as especificações descritas no Termo de referência, bem como, deve ser entregue já emplacado.

10.1 Prazo de entrega / execução: 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato.

10.2 Local e horário de entrega / execução: pátio da Prefeitura Municipal de Castanhal, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

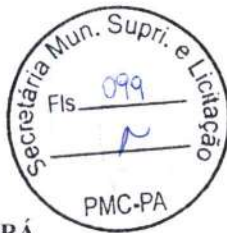
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



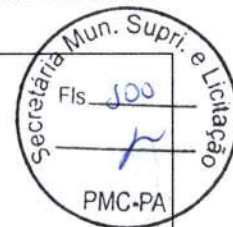
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE	01
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA , características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE	
4	VEÍCULO TIPO HATCH , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	01
5	VEÍCULO TIPO SEDAN , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE	

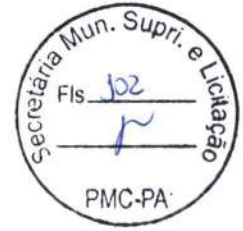


6	VEÍCULO TIPO SUV , características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
7	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	



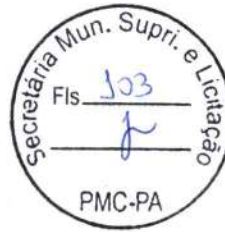


ESTADO DO PARÁ





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

- ✓ Todos veiculos devem ser novos, zero quilometro.
- ✓ Todos veiculos devem ter garantia minima de 03 anos

Castanhal/PA, 29 de maio de 2025.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
Data: 2025.05.29 14:07:55 -03'00'

Tatiana do Socorro Martins
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Responsável pela Formalização da Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 018/2025	
1. identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Matrícula: 600476-8
Função: COORDENADORA	
E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br	Telefone: (91) 99147-6377

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

1. Requisitos importantes para contratação:

1- Veículo com as características descritas na tabela. (solicitação)

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, para aquisição de veículos, existe demanda para Proteção Social Básica, englobando os 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e se justifica em aspectos que visam melhorar a eficiência dos serviços prestados e o acesso ao público beneficiário dos programas e serviços ofertados no âmbito do SUAS.

Dessa maneira a aquisição do veículo solicitado visa facilitar o transporte de usuários para atividades, oficinas, ações externas e pode contribuir para inclusão social, permitindo que comunidades da zona rural tenham acesso a serviços essenciais.

3.1. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de veículos (van e ônibus) que serão utilizados para realizar todas as demandas da presente Secretaria e em especial da Proteção Social Básica e seus equipamentos (07 CRAS), promoverá a descentralização dos serviços dos CRAS, facilitando o acesso aos que tem maior dificuldade.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Proporcionar que o deslocamento dos servidores e dos beneficiários do SUAS, melhorando o acesso dos usuários aos serviços oferecidos, especialmente para aqueles que residem em áreas mais afastadas, promovendo inclusão dos mais vulneráveis e integração entre diferentes serviços e programas.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar que durante o exercício vigente de 12 (doze) meses, a aquisição de veículos (van e ônibus) possa atender um número maior de pessoas, dando continuidade aos serviços ofertados pelos equipamentos de assistência social de uma forma mais abrangente.

3.5. ESTIMOU-SE A QUANTIDADE DO BEM COM BASE EM:

A estimativa de valores se deu através do orçamento feito pela internet, uma vez que não existiu pregão eletrônico na gestão anterior.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma pesquisa detalhada do quantitativo utilizado pelos setores e equipamentos vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS restou comprovado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$1.314.400,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais)**, levando em consideração valores relacionados pesquisa na internet, uma vez que não existiu **pregão eletrônico na gestão anterior**.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados e segue planilha de cálculo.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **08/06/2025**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: ROSANA GONZAGA RODRIGUES GODINHO

Tel. para contato: (91) 98514-1006

Matrícula: 213281-4 Função: COORDENADORA

E-mail: psb.semas@castanhal.pa.gov.br

SUBSTITUTO: DENIS OLIVEIRA DE SOUZA

Tel. para contato: (91) 98364-4769

Matrícula: 172042-2 Função: Pedagogo social

E-mail: denisblackpop@hotmail.com

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO:

Nome: ADRIANA MOTA CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98894-9983

Matrícula: 600368-0 Função: Advogada

E-mail: cplsemas@gmail.com

SUBSTITUTO: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Tel. para contato: (91) 98360-1385

Matrícula: 600376-1 Função: Agente administrativo

E-mail: cplsemas@gmail.com

GESTOR

Nome: SARA ROBERTA MACEDO CAMPOS

Tel. para contato: (91) 98479-6597

Matrícula: 600476-8 Função: Coordenadora de Apoio Administrativo - SEMAS

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br

SUBSTITUTO: MARILDA OLIVEIRA HUGALDES MAIA

Tel. para contato: (91) 98839-5092

Matrícula: Função: agente administrativo

E-mail: adm.semas@castanhal.gov.br

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução:

08 (oito) dias úteis após a solicitação.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

diretamente no prédio da SEMAS.

10.3 Prazo para pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a data de recebimento da nota fiscal.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veiculo novo zero quilometro	UNIDADE	
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veiculo novo zero quilometro	UNIDADE	

3	<p>VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro</p>	UNIDADE	0
4	<p>VEÍCULO TIPO HATCH, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro</p>	UNIDADE	0
5	<p>VEÍCULO TIPO SEDAN, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro</p>	UNIDADE	0
6	<p>VEÍCULO TIPO SUV, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.</p>	UNIDADE	0
7	<p>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.</p>	UNIDADE	0

8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO , equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	1
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0
12	ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	1
13	ONIBUS PADRÃO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	0

Castanhal/PA, 08 de abril de 2025

ADRIANA
MOTA CAMPOS

Assinado de forma digital
por ADRIANA MOTA
CAMPOS
Dados: 2025.04.08
14:52:23 -03'00'

Adriana Mota Campos

Advogada Matrícula 600368-0

SILVIO ROBERTO
MONTEIRO DOS
SANTOS:4315209023
4

Assinado de forma digital por
SILVIO ROBERTO MONTEIRO
DOS SANTOS:43152090234
Dados: 2025.04.08 14:49:06
-03'00'

Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Agente administrativo Matrícula: 600376-1

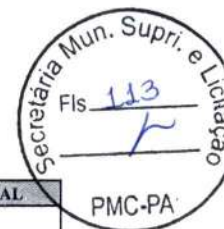
SIDNEYA
SANTIAGO
LEITE:2960397827
2

Assinado de forma digital
por SIDNEYA SANTIAGO
LEITE:29603978272
Dados: 2025.04.08
14:57:43 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PSB	QUANTIDADE	P/UNIT.	P/TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP, cabine simples, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE		0		
2	VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP, , cabine estendida, características mínimas: cabine estendida, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. Veículo novo zero quilometro	UNIDADE		0		
3	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA, características mínimas: veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, garantia mínima de 3 (três) anos, tração 4x4, motor diesel, com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização, conforme legislação vigente, veículo: novo, zero quilômetro	UNIDADE		0		
4	VEICULO TIPO HATCH, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
5	VEICULO TIPO SEDAN, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade 5 passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
6	VEÍCULO TIPO SUV, características mínimas: zero quilômetro, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco, 4 portas, capacidade para 7 (sete) passageiros incluindo o motorista, bi-combustível, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.6, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, garantia mínima de 3 (três) anos. Novo, zero quilometro.	UNIDADE		0		
7	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 20 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE		0		
8	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 29 lugares, motor à diesel, ar-condicionado, película nos vidros laterais, possuir cadeira de transbordo para acessibilidade, com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
9	VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO, equipado com ar-condicionado, com 3 portas, motor no mínimo 2000 CC, movida a diesel com capacidade para no mínimo 1800kg de carga. Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
10	VEICULO TIPO VAN: no mínimo motor 2.0, potência mínima de 130cv, capacidade para 16 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE	1	1	479233,33	479233,33
11	VEICULO TIPO MINIVAN: no mínimo motor 1.8, potência mínima de 120cv, capacidade para 7 passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, porta-malas mínimo de 650 litros (com todos os bancos em uso) ou 1.700 litros (com os bancos traseiros rebatidos). ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
12	ONIBUS PADRAO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPLES ANTI CHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro.	UNIDADE	1	1	835166,67	835166,67
13	ONIBUS PADRAO EXECUTIVO (COM BANHEIRO) COM ASSENTO ESTOFADO ANTI CHAMA, COM BRAÇO RETRATIL NO MEIO. CAP. MIN 42 LUGARES. COM AR CONDICIONADO. ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, cor branco. Novo, zero quilometro	UNIDADE		0		
VALOR GLOBAL						1.314.400,00

Memo. nº166/2025-PSB/PCF/SEMAS.

Castanhal, 13 de março 2025.

A Coordenação Administrativa,

**Assunto: Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:
Ônibus e vans.**

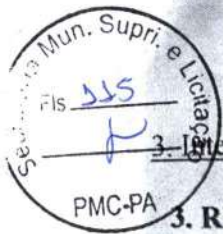
1.OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Ônibus e vans.

A aquisição de van e ônibus para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pode ser justificada em diversos aspectos que visam melhorar a eficiência dos serviços prestados e o acesso ao público beneficiário dos programas e serviços ofertados no âmbito do SUAS, como as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), do Programa Criança Feliz (PCF), do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa idosa e à pessoa com deficiência e o Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e entre outros serviços. Pontua-se ainda que, o município atende a zona rural, em que ocorrem atividades integradas, realizações de ações comunitárias promovendo a descentralização dos serviços nos CRAS. É válido ressaltar, que o município no ano de 2024 realizou o acompanhamento de 1345 famílias nos sete CRAS, entre as quais, estão os usuários das áreas de agrovilas, os quais enfrentam maior dificuldade de acesso aos serviços. Dessa maneira, para propiciar um atendimento qualificado às famílias e aos usuários do SUAS a aquisição destes veículos visa, como já mencionado, facilitar o transporte de usuários para atividades, oficinas, ações externas e pode contribuir para a inclusão social, permitindo que comunidades da zona rural tenham acesso a serviços essenciais.

2. BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Acesso Facilitado: Melhora o acesso dos usuários aos serviços oferecidos, especialmente para aqueles que residem em áreas mais afastadas.

Inclusão Social: Promove a inclusão de grupos vulneráveis, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar de atividades, programas sociais e eventos, aumentando a participação e o engajamento nas ações dos CRAS.

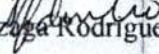


3. Integração de Serviços: Facilita a integração entre diferentes serviços e programas.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A partir da aquisição de van e ônibus pretende-se prezar pela qualidade e continuidade dos serviços ofertados pelos equipamentos da assistência social aos usuários do SUAS, os quais com transporte adequado, podem atender um maior número de pessoas contribuindo na gestão dos serviços e recursos.

4. CONSIDERAÇÕES: Investir na aquisição de van e ônibus é de fundamental importância para a qualidade e a funcionalidade dos serviços ofertados pelos CRAS, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e promoção do desenvolvimento comunitário, o que impacta diretamente nos usuários e famílias atendidas/acompanhadas pela política de assistência social.


Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho
Coordenadora da Proteção Social Básica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CHEFIA DE GABINETE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 033/2025	
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Setor requisitante : ILOG - INSPETORIA DE LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: JÚLIO GOMES Função: INSPETOR DE LOGÍSTICA	Matrícula: 211958-8
E-mail: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com	Telefone: (91) 98495-1077
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Viatura para Guarda Civil
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Bens comuns / natureza não continuada	
3. REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none">✓ A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados da assinatura do Termo de Contrato.✓ As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no pátio da Prefeitura Municipal de Castanhal, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA, de acordo com a solicitação de fornecimento.✓ Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.✓ O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) em nome da Prefeitura Municipal de Castanhal, certificado de garantia do veículo, com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Deverá ser emplacado na	



cidade de Castanhal-PA sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Castanhal.

- ✓ O veículo automotor deve atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n.08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.
- ✓ O veículo automotor deve atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

3.1 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1.1 Para os veículos do tipo de Pickup o prazo de garantia do fabricante/montadora não poderá ser menor que 05 anos.

- ✓ A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- ✓ A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de Rede de Concessionária Autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- ✓ Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- ✓ As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- ✓ Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela Rede de Concessionária Autorizada.
- ✓ O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- ✓ A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

4.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de veículos tipo , para que possam garantir o desenvolvimento eficaz dos serviços. São veículos para copor a frota da Guarda Municipal, que prestam serviço a comunidade 24h por dia, nos 7 dias da semana, com grande fluxo de atendimento, que precisam estar em boas condições de tráfego, para não por em risco a vida dos funcionários que trabalham neles diariamente, e das pessoas atendidas, que dependendo do atendimento, podem precisar ser transportados nos mesmos.que garantem a segurança da população municipal

4.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das guarnições citadas, neste processo, assim como eficiência no atendimento ao público, durante o decorrer do tempo de vigência desta licitação, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

a necessidade de suprir as necessárias para manter os veículos que a Guarda Civil Municipal possui os serviço de demanda administrativa através da VTR .

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

que os mesmos cumprem ordens de serviço de demandas 24h como: rondas preventivas, atendimento de ocorrências, provenientes de solicitações feitas através de ofícios de todas as secretárias do município de Castanhal, de setores não governamentais, e da comunidade em geral que solicitam atendimento através do 153 SINCOM(Sistema Integrado de Comunicação),

6.1. Os itens demandados não constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal tendo em vista que este documento ainda se encontra em elaboração.

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QUANDO FOR O CASO)

Convenio nº Ou emenda nº

Não é convênio

8. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CHEFIA DE GABINETE



A presente contratação deverá ser formalizada até 90 (noventa) dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

11. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato:

Nome: Júlio Gomes Silva

Tel para contato: 91 98495-1077

Matricula: 211958-8

Função: Inpetor de Logística

Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

Assessoria de Planejamento:

Nome: Cleidinaldo Cardoso Nascimento

Tel para contato: 91 987073754

Matricula 210685-4

Função: - Administrativo



Email: logisticaguardacivilcastanhal@gmail.com

12. Observações gerais: Os veículos deverão ser “zero km” e devem respeitar as especificações descritas no Termo de referência, bem como, devem ser entregues já emplacados.

12.1 Prazo de entrega / execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

12.2 Local e horário de entrega / execução: pátio da Prefeitura Municipal de Castanhal, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA

12.3 Prazo para pagamento: 30 dias

13. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

13.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

13.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

14. Lista de item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	<p>Veículo tipo Pickup com caçamba aberta na Cor Branca “zero km” Cabine Dupla Características principais: Ano modelo mínimo 2024 Capacidade para cinco (05) passageiros Motor Turbo Diesel Potência 190 CV Torque 42,8 kgfm Com Tração 4x4 e 4x4 reduzida. Transmissão Mecânica Manual de no mínimo 06 velocidades Com Sistema de Direção Hidráulica ou Elétrica. Freios dianteiros à disco ventilados dotados dos Sistemas ABS. Freios traseiros à tambor. freios de serviço (de mão). Com controle eletrônico de estabilidade. Contendo cinto de segurança de 03 pontos para todos os passageiros. Contendo no mínimo 02 airbags frontais. Contendo Sistema de Ar Condicionado Integrado Frio</p>	UNIDADE	03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CHEFIA DE GABINETE



	<p>Contendo alarme, vidros e travas elétricas. Capacidade mínima de carga na caçamba de 1.000 kg. Acompanha roda com pneu sobressalente (step) original de fábrica. <i>Além disto, o veículo deve conter os seguintes itens (incluindo a instalação) Protetor de carter. Capota marítima. Jogo de tapetes emborrachados. Par de Estribo Lateral. Protetor de Caçamba. Sistema de som AM/FM, Bluetooth com autofalantes instalados.</i> A licitante deve ter ciência que providenciará todos os trâmites relativos ao licenciamento e emplacamento do veículo, devendo arcar com despesas de despachante e taxas cobradas pelo DETRAN/Pará.</p>			
--	--	--	--	--

- ✓ Todos veículos devem ser novos, zero quilometro.
- ✓ Para os veículos do tipo de Pickup o prazo de garantia do fabricante/montadora não poderá ser menor que 05 anos.

Castanhal/PA, 13 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
JULIO GOMES SILVA
Data: 13/11/2025 12:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inspetoria de Logística
Inspetor Júlio Gomes Silva
Matricula: 211958-8



Documento assinado digitalmente
ARNALDO PAIVA RODRIGUES
Data: 13/11/2025 13:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guarda Civil Municipal de Castanhal
Inspetor Geral